



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº9798, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Converte Licença Prêmio por assiduidade para  
Izaura Reolon.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONVERTE**, em valor a Licença Prêmio por Assiduidade para a Servidora Izaura Reolon, detentor do cargo de provimento efetivo denominado Professor, no mês de outubro de 2017, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 01.10.00 a 30.09.05, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2017.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA

SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

